



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos



## LEI Nº 3.468, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde Central para Posto de Saúde Dr. Eurico Souto Cabral”.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Posto de Saúde Dr. Eurico Souto Cabral, localizado na Av. Consolação nº 500, Vila Gustavo Correia.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**VICENTE MARTINS BANDEIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos